



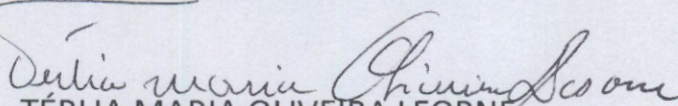
República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

ATA NÚMERO 41 (QUARENTA E UM) DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2011 (DOIS MIL E ONZE) DA LEGISLATURA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) A 2012 (DOIS MIL E DOZE) DO SEGUNDO PERÍODO DE DOIS MIL E ONZE. Às 09h00 do dia 09(nove) do mês de dezembro de 2011 (dois mil e onze), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, Francisco Edmilson Vasconcelos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os senhores vereadores: 01 – TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 02 – JOSÉ MARCELO MARQUES; 03 – JOSÉ OSMAR ROCHA; 04 – AUGUSTO CÉZAR DE BARROS (Cézar Diogo); 05 – RAIMUNDO NETO DE SOUZA; 06 – EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS 07 – ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA (Neném do Elói); 08 – FRANCISCO REGIS CARVALHO E 09 – LUÍZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO (Professora Luiza) para a realização desta sessão acima mencionada. A Senhora presidenta, Tércia Maria Oliveira Leorne mandou proceder à chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando a presença dos nove vereadores, portanto quorum regimental e legal declarou aberta a sessão. Foi feita a leitura da ATA da sessão do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2011 (dois mil e onze) que submetida ao Plenário, que submetida ao Plenário, recebeu aprovação por 08 (oito) votos favoráveis dos vereadores presentes e votantes. A Senhora presidenta **DECLAROU APROVADA** a ata. Esteve presente à sessão o Doutor, advogado, Marcos Fábio, prestando assessoria jurídica a esta Câmara. Ainda no **PEQUENO EXPEDIENTE** foi lido ofício N° 283/2011 de iniciativa do Sr. Prefeito convocando sessão extraordinária para o dia 09 de dezembro com finalidade de apreciar o Projeto de Lei n° 333/2011, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS; foi lido também ofícios expedidos pela Câmara municipal aos senhores vereadores convocando-os para a Sessão Extraordinária supra citada; foi lido Decreto Legislativo n° 04/2011 que autoriza a vereadora Eloirles Regina Farias de Souza a se ausentar do Estado por nove dias. Aberto o momento do **GRANDE EXPEDIENTE**, incorporado à **ORDEM DO DIA**, foi apresentado o **Projeto de Lei N° 283/2011**, pauta e ordem do dia e gerou a convocação desta sessão extraordinária, que institui o **Programa de Recuperação Fiscal – REFIS** do município de Morrinhos e dá outras providências que posto em discussão e depois em votação, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes e votantes, ou seja, por oito votos favoráveis. A Senhora Presidenta **DECLAROU**

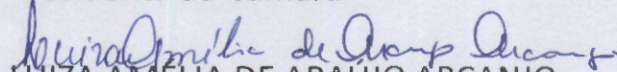


República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

APROVADO e disse está enviando ao chefe do Poder Executivo Municipal para adotar as devidas providências legais. A Senhora Presidenta solicitou que seja enviado parabéns ao proprietário pela inauguração do parque aquático Sítius Park, dia 04 de dezembro. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta agradeceu a presença dos espectadores, de todos e convocando para comparecerem à Sessão Ordinária do dia 07 de Janeiro de 2012. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela presidenta e pela primeira secretária.


TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE

Presidenta da Câmara


LUIZA AMÉLIA DE ARAUJO ARCANJO

1ª Secretária

